



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO CIE-NIT-TAU Nº 63/2025

Data:	27/05/2025
Tema:	Técnico na UE e switch
Assunto:	1- Autorização de técnico na U.E. 2- Instalação de switch
Interessado:	Diretor Escolar e Vice-diretor

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, e considerando as instalações a serem realizadas nas Unidades Escolares, encaminha, abaixo, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso requer.

1) Autorização de Técnico na U.E:

O Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), solicita que todas as unidades escolares orientem todos os funcionários a seguirem rigorosamente os protocolos de segurança ao receberem técnicos de quaisquer empresas contratadas para prestação de serviços:

Identificação e Ordem de Serviço:

O técnico deverá apresentar obrigatoriamente a **identificação da empresa** (crachá ou uniforme com logotipo) e a **ordem de serviço** correspondente à solicitação registrada.

Caso o técnico **não apresente a devida identificação ou ordem de serviço**, a entrada deve ser **recusada** e o serviço **reagendado** por meio dos canais oficiais, respeitando os protocolos de segurança da unidade.

Acompanhamento Obrigatório:

Durante **todo o período de execução do serviço**, é **obrigatória a presença de um funcionário da escola acompanhando o técnico** em todos os ambientes da unidade, até sua saída.

Tal medida visa garantir a segurança da comunidade escolar, especialmente considerando que os serviços ocorrem, em sua maioria, **durante o horário letivo**, com intensa circulação de **crianças e adolescentes**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Retirada de Equipamentos:

As empresas **não estão autorizadas a retirar qualquer equipamento da escola sem autorização prévia e formal do Centro responsável.**

Em caso de necessidade de retirada, a escola deve aguardar a devida autorização oficial antes de permitir qualquer movimentação de bens.

Contamos com o apoio e a colaboração de todas as Unidades Escolares e seus diretores/vice-diretores na divulgação e fiscalização destas orientações, reforçando o compromisso com a segurança e o bom funcionamento das atividades educacionais.

2) Instalação de Switch

As escolas relacionadas abaixo serão atendidas com a instalação dos switches, os quais já foram devidamente recebidos. A instalação está prevista para o dia 30/05/2025 e será realizada pela empresa PRIME.

Tendo em vista que se trata de equipamentos de alto valor, é fundamental que o serviço seja devidamente acompanhado, a fim de garantir a correta execução da instalação e a integridade dos dispositivos.

ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO
ESCOLA ESTADUAL ARRECIERES NATALI
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALVARO ORTIZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FRANCISCA MOURA LUZ PEREIRA
ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PEREIRA DE MATTOS
ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO DE MOURA ABUD
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO CARDOSO FRANCO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LUCIANA DAMAS BEZERRA

Kelly Cristina Neves Coutinho dos Santos

RG: 24.562.284-6

Cargo/função: Diretor Técnico I – NIT TAU

William Rodrigues de Freitas

RG: 46.184.452-6

Cargo/função: Diretor II – CIE TAU

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos

RG: 22.980.637-5

Dirigente Regional de Ensino